



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.**

**INDICAÇÃO Nº 003/2025**

INDICA AO PODER EXECUTIVO, CONSIDERANDO A RESERVA DE COMPETÊNCIA DA MATÉRIA, QUE ENVIE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO OBJETIVANDO REAJUSTE SALARIAL DO CARGO DE AGENTE DE CORREIÇÃO ANIMAL, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 186/2016.

A Vereadora que a este subscreve ora indica ao Poder Executivo, considerando a reserva de competência da matéria, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo objetivando a regulamentação do vencimento-base dos Agentes de Correição Animal para o valor de 02 (dois) salários-mínimos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 17 de março de 2025.**

**Ana Débora Matias Soares  
Vereadora**



## Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,**

**Excelentíssimas Vereadoras,**

A Indicação decorre da defasagem do valor do vencimento-base do cargo de Agente de Correição Animal, que atualmente corresponde a R\$ 1.518,00.

Existem apenas dois Agentes e, por esse motivo, a alteração não causará impacto financeiro significativo.

Deste modo, conto com o apoio do Pares para o robustecimento da proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 17 de março de 2025.

**Ana Débora Matias Soares  
Vereadora**